

SOUSA ALBUQUERQUE, IF 5128242/1, Datilógrafo, lotada na CECMT, no período de 30.12.2009 a 28.01.2010.

PORTARIA Nº 0192 DE 29 DE JANEIRO DE 2010
PRORROGAR por **45** dias, a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSIS**, IF 5149460/1, Motorista, lotado na CECMT/Itinga, no período de 16.01 a 28.02.2010.

PORTARIA Nº 0191 DE 29 DE JANEIRO DE 2010
PRORROGAR por **40** dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO**, IF 27979/1, Técnico “C”, lotada na UCI, no período de 01.01 a 09.02.2010.

PORTARIA Nº 0187 DE 29 DE JANEIRO DE 2010
CONCEDER 10 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao **JOÃO DO NASCIMENTO**, IF 75108/1, Datilógrafo, lotado na CGPE/DAD, no período de 05.01 a 14.01.2010.

PORTARIA Nº 0188 DE 29 DE JANEIRO DE 2010
CONCEDER 88 dias de Licença para Tratamento e Saúde, a servidora **ADNA RAIMUNDA OLIVEIRA BRANDÃO DE CASTRO**, IF 47279/1, AFRE, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 30.12.2009 a 27.03.2010.

PORTARIA Nº 0189 DE 29 DE JANEIRO DE 2010
CONCEDER 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor **CHARLES WILLIAMS MAGALHÃES FERREIRA DE SOUZA**, IF 5887143/1, AFRE, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, no período de 21.12.2009 a 04.01.2010.

PORTARIA Nº 0190 DE 29 DE JANEIRO DE 2010
CONCEDER 24 dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor **ANTONIO RAIMUNDO MOREIRA ALVES**, IF 5128811/1, AAF, lotado na CECMT de Portos e Aeroportos, no período de 02.12 a 25.12.2009.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA Nº 002/2009 – SPA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66729

O **Banpará**, por meio da CPL, torna pública a inclusão do parágrafo décimo oitavo da cláusula quinta do contrato, anexo XVI do edital, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Parágrafo décimo oitavo: Ocorrendo atraso no pagamento devido pelo CONTRATANTE, desde que não haja culpa da CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará o valor devido atualizado pela alíquota de 0,033% ao dia sobre o valor em atraso."**

E ficam mantidas as demais disposições no edital e anexos. A Comissão

EXTRATO DE CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66746

Nº DO CONVÊNIO: 001/2010
PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Federação Paraense de Futebol
OBJETO: Patrocínio Financeiro ao Futebol Paraense.
VIGÊNCIA: 29.01.10 a 28.04.10
VALOR: R\$-1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) Global
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTE DE RECURSO: Própria
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 29.01.10
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Antonio Carlos Nunes de Lima
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua Paes de Souza nº 424 Guamá CEP 66075-030
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2009
Número de Publicação: 66578
O Banpara S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 27/01/2010.
Vera Morgado
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA GESTÃO AMBIENTAL COMPARTILHADA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66777

Nº DO TERMO: 01/2010-SEMA/PA
PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Município de Santa Maria das Barreiras.
OBJETO: Habilitação para Gestão Ambiental Compartilhada
VIGÊNCIA: Indeterminada.
FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2010.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Aníbal Pessoa Picanço, Secretário de Estado de Meio Ambiente.
RESPONSÁVEL PELA PARTE: Odacir Dal Santo, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras.
ENDEREÇO COMPLETO DA PARTE: Av. José Martins de

Resende, nº 67, Bairro Centro, CEP 68565-000, Fone (94) 3319-1166/ (94) 9157-7771, Distrito de Casa de Tabua, Santa Maria das Barreiras/PA.

PORTARIA Nº. 95/2010-GAB/SEMA DE 22 DE JANEIRO DE 2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66846

Subordina o Núcleo de Documentação e Arquivo diretamente à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará.
Considerando o disposto nos arts. 3º, VIII e 4º - F, da Lei nº 7.026/07,
Considerando a matéria constante do art. 12 do Decreto nº 746/07, e
Considerando a necessidade de orientação das atividades executadas no Núcleo de Documentação e Arquivo, para a garantia de maior eficiência na prestação do serviço público correspondente,
Resolve:
Art. 1º. Vincular o Núcleo de Documentação e Arquivo diretamente à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, que terá amplos poderes para gerenciá-lo, expedindo ordens e instruções adequadas ao seu adequado funcionamento, visando o atendimento ao interesse público.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍBAL PESSOA PICANÇO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66648

PORTARIA Nº 018/2010-DG/SEGUP DE 29 DE JANEIRO DE 2010

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e...;
CONSIDERANDO o Mem. nº 013/2010-DRS/SSP de 26.01.2010.
CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 758/2009-DG de 12.11.2009 que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, referente ao exercício 2008/2009 a serem gozadas no período de 01 a 30.12.2009.
RESOLVE: Retificar o período de férias da servidora DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA, Assistente Jurídica, MF Nº 3228584/1 de 01 a 30.12.2009 para 28.12.2009 a 26.01.2010.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 043/2010-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2010.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO o s termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO a necessidade de centralizar e otimizar as informações relativas a interceptações telefônicas, apreensões de armas e entorpecentes, visando a atualização constante de dados dessa natureza;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de encaminhamento de Relatório Anual de Gestão à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, bem como à SEGUP, SEPOF e SEGOV, com dados precisos e minuciosos das atividades policiais, subsidiando ao Governo seu planejamento estratégico, orçamentário e prestação de contas junto ao TCE, através do mapa de Inclusão Social e seus indicadores;
RESOLVE:
I – DETERMINAR que, a partir da data desta Portaria, as Autoridades Policiais passem a adotar as seguintes providências:
a) **Comunicar diariamente** às Diretorias a que estão subordinados e ao Núcleo de Inteligência Policial – NIP, todas as prisões e/ou indiciamentos decorrentes de interceptação telefônica;
b) **Comunicar diariamente** às Diretorias a que estão subordinados os casos em que as interceptações telefônicas foram imprescindíveis para coibir fuga de presos nas diversas Unidades Policiais;
c) **Comunicar diariamente** às Diretorias a que estão subordinados todos os casos de prisões em que houver apreensão de arma de fogo, registrando, **obrigatoriamente**, no SISP o tipo de arma apreendida, marca, calibre, quantidade de carregadores e munição;

d) **Comunicar diariamente** às Diretorias a que estão subordinados todos os casos de prisão de traficantes, registrando, **obrigatoriamente**, no SISP a quantidade de drogas apreendidas, especificando, no caso de apreensão de maconha a quantidade de pés, sementes, maconha prensada, cigarro ou trouxa e no caso de apreensão de cocaína, a quantidade de pó, pasta ou pedra;
e) **Comunicar diariamente** às Diretorias a que estão subordinados as ocorrências de roubos de veículos (caminhonetes, vans, carros, motocicletas, etc) vinculados a assaltos a banco;
f) Finalmente, **comunicar diariamente** às Diretorias a que estão subordinados, TODOS os fatos relevantes descritos ou não nesta Portaria;
II – DESIGNAR a Delegada Geral Adjunta para coordenar e centralizar as informações decorrentes desta Portaria, a quem as Diretorias deverão encaminhar relatório diário das informações constantes desta Portaria;
III – A Delegada Geral Adjunta e às Diretorias de Polícia Metropolitana, Especializada, do Interior e de Administração que adotem as devidas providências de suas respectivas alçadas s ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66897

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 01 /2010-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de IGARAPÉ-AÇÚ/PA., CNPJ Nº. 05.149.117/0001-55.
OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil para expedição Carteira de Identidade e Antecedente Criminal no Município de Igarapé-Açú/PA.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/02/2010 a 03/02/2012.
VALOR: xxxxx
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx
FONTE DE RECURSO: xxxx
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2010
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Rua da Constituição. s/n. Centro. CEP: 68.725-000-Igarapé-Açú/PA.

POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66838

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 31297

TERMO ADITIVO: 1

Data de Assinatura: 08/11/2008
Vigência: 08/11/2008 a 08/11/2009
Justificativa: OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ONDE LÊ-SE: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e aditar em 10,9% o valor mensal do contrato original. LEIA-SE: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original e aditar em 12,229% o valor mensal do Contrato Original.
Contrato: 47/2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06124120847060000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: ANTÔNIO RODRIGUES CARNEIRO
Endereço: R S Félix do Xingu, Bairro: Morada da Paz, 793
CEP. 68550-530 - Redenção/PA
Telefone: 9491529671
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66634

TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 20/01/2010
Vigência: 21/01/2010 a 20/04/2010
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original, de acordo com inciso art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8666/93.
Contrato: 4/2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425900000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: L.P. ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 744
CEP. 66093-400 - Belém/PA
Telefone: 9182353266 Fax: 9130834382
Ordenador: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 66610

TERMO ADITIVO: 13

Data de Assinatura: 12/01/2010
Vigência: 13/01/2010 a 22/05/2010
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar